



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.116 DE 21 DE JUNHO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria 14.521 de 10 de dezembro de 2020, a qual *interrompeu*, a partir do dia 07 de dezembro de 2020, o período de férias da Servidora **FABIANA APARECIDA VICENTE DOS SANTOS**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 09 dias remanescentes das férias, a partir do dia **01** de julho de 2021, a Servidora Pública Municipal **FABIANA APARECIDA VICENTE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**. A Servidora atualmente está lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 **de junho de 2021, 78º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL